

PORTARIA Nº 059, de 13 de outubro de 2022.

**NOMEIA OS MEMBROS DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
DE MARLIÉRIA - COMPDEC.**

O Prefeito Municipal de Marliéria/MG, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal de Nº 1.217, de 13 de setembro de 2022, e com o Decreto Nº 087, de 13 de outubro de 2022;

Considerando que a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Marliéria/MG, órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC, diretamente subordinada ao Departamento da defesa Civil, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Defesa Civil e Agricultura, tem como finalidade coordenar, em nível municipal, todas as ações de Proteção e Defesa Civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.

RESOLVE:

Art.1º Nomear os (as) membros do Município para desempenharem funções na Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC Marliéria/ MG:

Coordenadora: Natália Fraga Lima, Diretora do Departamento de Defesa Civil, matrícula n. 1496;

Secretaria: Ane Castro Moreira, Chefe de Seção de Turismo, matrícula n. 1324;

Setor Técnico: Carla de Castro Coura e Silva, Agente Administrativo I, matrícula n. 1529, e Luiz José de Freitas, Engenheiro Civil;

Setor Operativo: Elieser Santos Félix, Oficial de Serviços Especializados II, matrícula n. 529, e Matheus Fernandes de Castro Magalhães, Fiscal Municipal, matrícula n. 1412.


Art.2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14 / 10 / 2022

ASSINATURA: _____





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - MARLIÉRIA/MG - CEP: 35185-000.

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48

Site: www.marlieria.mg.gov.br



Marliéria, 13 de outubro de 2022.


HAMILTON LIMA PAULA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 14/10/2022

ASSINATURA: 